



EXTRACTOS DA ACTA - REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

16/10/2017

“ (...) **I. INFORMAÇÕES** -----

1.1. O Senhor Presidente começou por referir que nesse mesmo dia foi reeleito Director da FMUC por mais 24 meses, ainda que tencione terminar o seu mandato antes de decorrido esse prazo, para que o seu sucessor tome posse antes do início do ano lectivo 2019/2020, salvaguardando-se a serenidade necessária à preparação de um novo escolar. Convidou à visita do site onde disponibilizará o seu plano de acção e um espaço de sugestões. -----

1.2. Relembrou que, no dia 18 de Outubro, Dia da FMUC, não haverá actividades lectivas, tendo sido feito um apelo pela Direcção a toda a comunidade académica, solicitando a presença e o envolvimento de todos na comemoração dessa data, dedicada à simulação médica, que homenageará professores jubilados e os melhores estudantes da FMUC. -----

1.3. De seguida, deu conta que o Balanço Pedagógico do 6º ano curricular do MIM foi enviado a todo o corpo docente (regentes e tutores), tal como decidido na última reunião do Órgão. --

1.4. O Senhor Presidente aproveitou este espaço dedicado a informações de carácter geral para fazer uma chamada de atenção para a fidedignidade das situações denunciadas pelos estudantes, uma vez que, do alerta enviado pelo Conselho Pedagógico aos regentes, relativamente à alegada alteração de horário de aulas práticas, sem prévio consentimento do Conselho Pedagógico, resultou que, no caso da unidade curricular de Neurociências e Saúde Mental do Mestrado Integrado em Medicina, a docente apenas deu uma aula suplementar, a uma hora conveniente para os estudantes, e de pleno acordo com os mesmos. Incomodou-se um regente escusadamente, pelo que alterações pontuais de horários não serão objecto de ponderação pelo Conselho Pedagógico. -----

O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Membros Conselheiros tinha alguma informação para veicular, pelo que o Senhor Estudante Conselheiro Pedro Pinto teceu algumas considerações: em primeiro lugar, referiu que o prazo de 22 de Setembro, dado pelo Conselho Pedagógico para a inserção das Fichas por edição em Nónio, não foi cumprido por 13 regentes de unidades curriculares do 2º ao 6º ano do MIM, que, à data da reunião, ou não as inseriram ou as introduziram de forma incompleta no Sistema. A este propósito, a Senhora Professora Doutora Manuela Grazina sugeriu que seja feita uma verificação agora, e outra no final do ano, pelo Grupo de Trabalho indigitado pelo Conselho Pedagógico para tratamento das FUC's-A. Para já, serão contactados os regentes em causa. -----

O Senhor Presidente acrescentou que, segundo o seu plano de acção, quem não cumpra prazos



sofrerá penalizações. -----
Por fim, o Senhor Estudante Conselheiro Pedro Pinto alertou para o facto do Guião do GEM
ainda não estar disponível na página web da FMUC. -----

(...) 3. PONTO DA SITUAÇÃO RELATIVO AO DESENVOLVIMENTO DO LOGBOOK DE COMPETÊNCIAS -----

Conforme solicitado na última reunião do Conselho Pedagógico, o Senhor Dr. Hugo Conceição, Sub-Director do Gabinete de Educação Médica (GEM) apresentou o ponto da situação em que se encontra o *Logbook* de Competências que o GEM, em articulação com a Comissão de Coordenação do Ciclo de Estudos do Mestrado em Medicina (CCCE-MIM), está a desenvolver. Informou que na reunião de Junho da CCCE-MIM foi dada prioridade à componente de gestos médico-cirúrgicos e à lista de problemas clínicos. Interessava que a informação pudesse ser comparável e se pudesse fazer a avaliação e o acompanhamento da progressão do estudante, pelo que o próximo passo será identificar hiatos, sobreposições e incongruências nas competências adquiridas, para depois haver a validação final do *Logbook*, ainda que este não deva ser um documento estático, mas permita actualizações periódicas. Objetivo derradeiro é que o Inforestudante seja método de verificação das competências adquiridas pelos estudantes e previstas no *Logbook*. Referiu que foi fixada a data limite de 22 de Outubro para o envio da informação em falta de 8 unidades curriculares, e de eventuais alterações no caso das restantes. Por fim, informou que a próxima reunião da CCCE- MIM terá lugar no dia 30 de Outubro.-----

4. NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL DOS MIM E MIMD-

De acordo com o deliberado na reunião do Órgão de 27 de Junho, a Senhora Professora Doutora Manuela Grazina procedeu à apresentação do documento único, redigido conjuntamente com a Senhora Professora Doutora Isabel Poiães Baptista, relativo às normas para a elaboração do Trabalho Final, aplicável ao Mestrado Integrado em Medicina e ao Mestrado Integrado em Medicina Dentária, que conjugou os aspectos comuns e as especificidades próprias de cada um. Começou por referir que é mais fácil, em termos de qualidade, a concentração dos traços transversais num único documento, desde que respeitadas as especificidades dos dois Mestrados Integrados, e salientou as contribuições significativas dos Senhores Drs. Jorge Correia e Nuno Garcia. -----

Informou que os regentes das unidades curriculares referentes ao trabalho final do MIM e do MIMD foram contactados durante o processo de elaboração do documento, tendo o Senhor Professor Doutor Carlos Fontes Ribeiro, responsável pela unidade curricular do Trabalho Final



do MIM, concordado com todas as alterações enviadas. -----

Aberto o espaço de debate pelo Senhor Presidente, começou por discutir-se o ponto 2.2.1., tendo o Senhor Estudante Conselheiro Pedro Pinto referido que são os regentes das unidades curriculares, e não os Coordenadores, que disponibilizam, no material de apoio do Inforestudante, a lista das temáticas a abordar, e nem todas as unidades curriculares o fazem. –

A Senhora Professora Doutora Manuela Grazina sugeriu ser referenciado o número de estudantes que cada orientador pode receber, e quais os temas que podem ser trabalhados. ---

A Senhora Estudante Conselheira Sara de Carvalho sublinhou a importância de salvaguardar a opção de escolha do orientador e de tema alternativo ao constante nas informações. -----

Atento o ponto 2.3, a Senhora Professora Doutora Manuela Grazina referiu que a Senhora Professora Doutora Isabel Poiães Baptista considerou que o número máximo de trabalhos por orientador deveria ser 2, ao que o Senhor Presidente sugeriu alterar o documento, de forma a recomendar um número que não comprometa a qualidade dos trabalhos a orientar, mas não a impor um número máximo, tendo em conta a elevada dimensão de estudantes para realizar o trabalho final. -----

O Senhor Estudante Conselheiro Pedro Pinto chamou a atenção para a limitação aos estudantes das áreas e temas em que queiram trabalhar e fazer a tese, e para a importância de apelar ao bom senso do discente e do docente. A este propósito, o Senhor Professor Doutor Pedro Nicolau defendeu que os estudantes terão de entender se o docente que pretendiam para seu orientador estiver já a orientar vários trabalhos finais, para salvaguarda de um número excessivo de orientações. -----

O Senhor Presidente propôs uma votação para ser decidida a alteração ou não do documento em análise, no que concerne à recomendação de um número máximo de trabalhos finais a orientar (3, 4 trabalhos). Todos concordaram com essa recomendação, baseada num juízo de bom senso. -----

O Senhor Estudante Conselheiro Pedro Pinto sugeriu que fossem mencionadas as exceções ao período de apresentação do trabalho final do MIM, contempladas nos nº4 e 6 do artigo 19º do RPFMUC, o que mereceu a concordância da Senhora Professora Doutora Manuela Grazina. ---

Questionou quem avalia o CV do orientador externo e, em caso de não aprovação, quais as consequências. Tendo sido esclarecido, sugeriu a explicitação no documento de que o estudante é avaliado pelo regente da unidade curricular, e que, caso não seja aprovado, terá que encontrar outro orientador ou co-orientador. -----

A Senhora Professora Doutora Ana Bela Sarmiento, por seu lado, referiu que o documento menciona a necessidade dos orientadores serem detentores do grau de Mestre ou de Doutor,



mas deveria ficar explícito que, pelo menos, um dos orientadores (preferencialmente o principal) deverá ser detentor do grau de Doutor. -----

Relativamente ao ponto 2.5, o Senhor Estudante Conselheiro Pedro Pinto perguntou se é necessário o consentimento informado do doente, ao que a Senhora Professora Doutora Manuela Grazina respondeu afirmativamente, sendo necessário prévio parecer da Comissão de Ética. -----

O mesmo Senhor Estudante Conselheiro propôs a anexação das grelhas de classificação, para que esteja tudo reunido num mesmo documento, justificando a sua pertinência até pelo facto de existir reiterada alusão às mesmas. Todos os membros concordaram. -----

O documento, inseridas as alterações deliberadas em Conselho Pedagógico, será submetido à apreciação do Conselho Científico, tendo o Senhor Presidente incumbido a Senhora Professora Doutora Manuela Grazina de contactar previamente os Senhores Professores Doutores António Cabrita e Carlos Fontes Ribeiro, para pronúncia. Após aprovação pelo Conselho Pedagógico e Científico, será feita divulgação junto da comunidade académica.-----

5. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO A ADOPTAR NO TRATAMENTO DAS FICHAS DE UNIDADE CURRICULAR PLURIANUAL -----

O Senhor Professor Doutor Paulo Moura, Sub-Director para o Ensino e Formação, colocou à consideração do Órgão um documento, feito com os Senhores Drs. Hugo Camilo, Nuno Garcia e Teresa Andrade, onde foram coligidas as diferentes circunstâncias que podem levar ao pedido de alteração do teor da Ficha de Unidade Curricular Plurianual. -----

A Senhora Professora Doutora Manuela Grazina sugeriu a elaboração de um formulário tipificado, que permita um preenchimento fácil e célere por parte dos Senhores Regentes. -----

O documento foi aprovado por unanimidade. -----

6. SUMÁRIO EXECUTIVO DOS BALANÇOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS DO 1º AO 5º ANO DO MIM – 2º SEMESTRE DO ANO LECTIVO 2016/2017 -----

O Senhor Estudante Conselheiro Pedro Pinto procedeu à apresentação do Sumário Executivo dos Balanços Pedagógicos e Científicos do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Mestrado Integrado em Medicina, relativos ao segundo semestre do ano lectivo 2016/2017. -----

O Senhor Professor Doutor Paulo Moura felicitou o trabalho feito pelos estudantes, mas afirmou que estes procuram um rigor nos docentes que não procuram neles mesmos, devendo os direitos e deveres ser exercidos por ambos. Deu como exemplo a crítica que lhe foi apontada, enquanto regente do estágio parcelar de Saúde Materna do 6º ano do MIM, de ter desmarcado



algumas aulas teórico-práticas, não tendo sido dito no mesmo balanço, enviado a todo o corpo docente do Estágio Programado e Orientado, que em muitas outras aulas não teve a presença de um único estudante. Também em seminários com convidados externos, houve salas quase vazias. -----

O Senhor Estudante Conselheiro Pedro Pinto concordou com o reparo, pelo que sugeriu a realização de um documento, como um sumário executivo, referente aos aspectos não cumpridos pela comunidade discente. A sugestão mereceu total concordância do Senhor Presidente, até porque no seu Plano de Acção figura a obrigatoriedade de, face a avaliações negativas, em semestres sucessivos, os docentes terem obrigatoriamente de fazer uma reciclagem, podendo, em última instância, ser retiradas regências. -----

A Senhora Professora Doutora Manuela Grazina aproveitou para referir que solicitou aos Núcleos de Estudantes do MIM e do MIMD um estudante para integrar o Gabinete de Qualidade, e que, até à data da reunião, apenas o MIMD tinha procedido a essa nomeação. Relembrou que o caminho para a qualidade parte de ambas as partes, e não pode ser de tipo acusatório. Se existem muitas medidas para detectar os problemas do corpo docente, é necessário que os estudantes também interiorizem que se trata de um trabalho conjunto, em que todos têm de estar empenhados em encontrar soluções de melhoria. Felicitou o Senhor Presidente, pelo espírito conciliador, e o Conselho Pedagógico, pelo exemplo de união que tem dado. Aproveitou para referir que os balanços pedagógicos e os sumários executivos, que têm vindo a ser apresentados, passarão a ser enquadrados no âmbito da qualidade. -----

O Senhor Presidente alertou para as desvantagens das questões de escolha aberta, tendo o Senhor Estudante Conselheiro Pedro Pinto refutado, uma vez que considera uma situação facilmente contornável e com resolução a longo prazo. -----

O Senhor Presidente chamou também a atenção para o prejuízo causado pelo excesso de inscrições na época de recurso, que redundam, na prática, na comparência de muito poucos. O Senhor Estudante Conselheiro Pedro Pinto referiu que esse foi dos problemas primeiramente reconhecidos pelos estudantes. -----

Para concluir, o mesmo Senhor Estudante Conselheiro informou que, como acção efectiva de melhoria da qualidade pedagógica, até ao final do ano lectivo, será redigido o documento com as falhas e incumprimentos ao RPFMUC por parte da comunidade discente, comprometendo-se a submetê-lo à apreciação do Conselho Pedagógico. (...)”